



Ibiracú, 19 de dezembro de 2023.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 342/2023

Proposição: Indicação nº 90/2023

Autoria: Fabinho Demuner

Ementa: - Que seja viabilizada por esse Executivo o encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei tendente à instituição do Programa Bolsa Atleta, objetivando a concessão de incentivo financeiro a atletas amadores do Município, nas mais variadas modalidades de esportes, com o propósito de valorizar e beneficiar esses atletas amadores representantes do Município nas mais diversas competições regionais, estaduais e nacionais. - Junta-se à presente proposição a minuta de 02 (dois) projetos com o mesmo objetivo, de outras cidades, que podem servir de modelo e base para a construção da proposição. JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa atender reivindicação de diversos atletas e pessoas envolvidas na área do esporte, no sentido de viabilizar ajuda do Poder Público para a melhoria e incentivo da prática esportiva, representativo do Município. A criação de uma lei que institua o Bolsa Atleta Municipal é uma forma de fomentar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através da ajuda financeira e de logística, como o custeio de viagens, inscrições, hospedagens e alimentação para atletas e técnicos. A cidade de Ibiracú possui muitos atletas e iniciativas bastante interessantes nessa área, sendo que grande parte desses atletas possuem condições de se destacar em âmbito estadual e nacional, porém a falta de patrocínio é uma dificuldade constante e esta barreira pode ser superada com a concessão de bolsa-auxílio para os atletas não profissionais, ou seja, aqueles que praticam o esporte, mas não recebem salário para isso. O direcionamento dessa proposta é voltado a atender desportistas e técnicos, nas modalidades individual ou coletiva e, dessa forma, auxiliar os talentos esportivos locais que levarão o nome da cidade, seja na região, estado ou no país.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 18/12/2023 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).





CÂMARA MUNICIPAL DE
IBIRAÇU
PODER LEGISLATIVO

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente

